

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2383

PORTARIA N.º 34.478, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

HOMOLOGA o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 34.112/2025 e AUTORIZA o arquivamento.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e,

CONSIDERANDO as disposições do relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 34.112, de 06 de junho de 2025, integrante do protocolo digital n.º 30266/2023;

RESOLVE

Homologar o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 34.112, de 06 de junho de 2025 e autorizar o arquivamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2383

PORTARIA N.º 34.480, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE licença para tratar de interesse particular à servidora efetiva ERNANDA MEZAROBA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 158 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, alterada pela Lei Complementar n.º 013, de 16 de março de 2018 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 32795/2025,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, à servidora efetiva ERNANDA MEZAROBA, matrícula 8439, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro com Especialização em Saúde Pública, regime Estatutário, nomeada em 16/09/2013, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 06 de outubro de 2025 até 28 de fevereiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Lajeado, 26 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2383

EXTRATO DA PORTARIA N.º 34.481, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Protocolo Digital n.º 507/2025

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória, com a finalidade de apurar os fatos e as circunstâncias relacionadas à omissão no encaminhamento de Nota Fiscal para pagamento, apesar da comprovação de entrega dos materiais de construção ao Setor de Habitação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SMDS). Ficam designados os seguintes servidores efetivos para constituírem a Comissão Sindicante:

Presidente:

ROSA HELENA BECKER DELWING, matrícula 7192, Auxiliar de Administração;

Membros:

ARCELINO CARLOS MADKE, matrícula 8663, Guarda Civil Municipal;

FERNANDA PIUSSI, matrícula 15649, Auxiliar de Administração;

MARILENE JANTSCH HERDER, matrícula 6987, Auxiliar de Administração.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2383

PORTARIA N.º 34.482, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável
PAULO ALVICIO LINK.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 25907/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares n.º 173, de 27 de maio de 2020 e n.º 191, de 08 de março de 2022;

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto nas Leis supracitadas, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelado para 15/01/2023;

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável PAULO ALVICIO LINK, matrícula 6084, nomeado em 19/04/2005, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Ambulância, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 15 de outubro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2383

PORTARIA N.º 34.483, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
LISANE LUCENA MARMITT.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 35012/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares n.º 173, de 27 de maio de 2020 e n.º 191, de 08 de março de 2022;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável LISANE LUCENA MARMITT, matrícula 5978, nomeada em 26/07/2004, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, ESF Montanha, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 03 de novembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2383

PORTARIA N.º 34.484, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

NOMEIA os integrantes da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e REVOGA as portarias n.º 26.010/2019, 29.532/2022, 29.694/2022 e 32.292/2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 35519/2025, e,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e acompanhamento dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, que ficarão sujeitos a estágio probatório;

RESOLVE:

Nomear os integrantes, abaixo elencados, da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, que tem por finalidade acompanhar os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, que ficarão sujeitos a estágio probatório, a partir de 1º de setembro de 2025.

Conceder gratificação, pela participação na comissão de 150% para a presidente e 75% aos demais membros titulares, do valor do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS, em conformidade com o artigo 91 da Lei Complementar n.º 001/2016.

Fica automaticamente cancelada a gratificação dos servidores que passarem a perceber Função Gratificada, deixarem de integrar a referida Comissão, se afastarem pelo período superior a 30 (trinta) dias.

Membros titulares:

SIMONE DULLIUS, matrícula 6359; (PRESIDENTE)

ALICE CRISTINA SCHNACK, matrícula 7627;

RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula 8592.

Membro suplente:

SAMARA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 8637.

... Continuação Portaria n.º 34.484/2025 – fl. 02/02

Revogar as portarias n.º 26.010, de 27 de fevereiro de 2019, 29.532, de 31 de março de 2022, 29.694, de 25 de abril de 2022 e 32.292, de 26 de janeiro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2383

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2383

PORTARIA N.º 34.486, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

ENCERRA a limitação de atividades para a servidora estável ANA CRISTINA CARVALHO BRENNER ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 34.371, de 31 de julho de 2025, prorrogou a limitação de atividades para a servidora, abaixo nominada, após ser avaliada em perícia por junta médica, até 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a apresentação de exames laboratoriais atualizados por parte da servidora e posterior emissão de Pareceres Técnicos pelo Médico do Trabalho e Médica Psiquiatra do Município em 14 e 25 de agosto de 2025, respectivamente, indicando que a servidora está apta a retornar a suas atividades habituais, sem restrições;

RESOLVE:

Encerrar, a partir de 25 de agosto de 2025, a limitação PROVISÓRIA de atividades para a servidora estável ANA CRISTINA CARVALHO BRENNER, matrícula 6953, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto à UBS Novo Tempo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de agosto de 2025.

Lajeado, 27 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2383

PORTARIA N.º 34.487, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA o servidor MARTIN THOMAS para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, em substituição a titular.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 36607/2025 e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, da Secretária Municipal de Serviços Urbanos, Elisete Alves da Silva Mayer;

RESOLVE:

Designar o servidor MARTIN THOMAS, matrícula 16977, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, padrão CC5, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no período de 01 a 15 de setembro de 2025, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas